



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2019

DEMITE POR JUSTA CAUSA A SERVIDORA LIGIANA CRUZ VINCENZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a informação prestada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, que noticia o abandono de emprego pela servidora nos termos do art. 68, parágrafo único, alínea "b", da Lei Municipal nº. 233/93 – Estatuto e Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã-Pr.

RESOLVE:

I – Demitir, de ofício, a partir de 08 de março de 2019, a servidora **LIGIANA CRUZ VINCENZI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.043-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1711 Páginas 99 Ano: VIII

Data: 11/03/2019